



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp

Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021

Edição nº 397

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de SERTÃOZINHO dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de SERTÃOZINHO - SP

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 45.371.820/0001-28

RUA APRÍGIO DE ARAÚJO 837

(16) 2105-3000

<http://www.sertaozinho.sp.gov.br/>

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp

Publicação supervisionada pelo Departamento de Comunicação do Município de Sertãozinho.

Jornalistas responsáveis:

Gislaine Spagnollo - MTB nº 32.889

Luciana Marques do Nascimento Fernandes - MTB nº 57.497



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 20/07/2021

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 154/2021 – PROCESSO Nº 1182/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1070/19.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

LOCADOR: 3N3 GIMENES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO.....: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO POUPEMPO/DETRAN-SP, INCLUINDO EMISSÃO DE RG, SERVIÇOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (APLICAÇÃO REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS).

VALOR MENSAL: R\$.19.368,52

DATA DO ADITIVO..... : 19/07/2021

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Wilson Fernandes Pires Filho

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa 3N3 Gimenes Empreendimentos e Participações Ltda – Processo nº 1182/2019 – Dispensa de Licitação nº 1070/2019 (reajuste anual de preços).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel não residencial, situado na Rua Jordão Borghetti nº 1661, para funcionamento do POSTO POUPATEMPO/DETRAN/SP, incluindo emissão de RG, serviços eletrônicos e serviços municipais.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – (16) 2105-3044/3052 - Fax: (16) 2105-3067/3942-2365



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS



Edital de abertura de candidaturas para o Grupo Gestor do CEU

1. Do objeto

- 1.1 A Secretaria de Cultura e Turismo e a Comissão Organizadora Especial para Processo Eleitoral tornam público que estão abertas inscrições para candidaturas ao Grupo Gestor do CEU, nas seguintes representações: *Sociedade Civil Pessoa Física e Sociedade Civil Pessoa Jurídica*.
- 1.2 O Grupo Gestor é um colegiado composto de forma tripartite por funcionários públicos municipais, pela comunidade e por membros de organizações da sociedade civil, destinado a promover a participação, organização e controle social sobre os instrumentos de execução das políticas públicas disponíveis no CEU, constituindo instância deliberativa e consultiva de caráter permanente em relação à organização e funcionamento do Centro, respeitadas as competências exclusivas do Poder Público Municipal e os limites da legislação vigente.
- 1.3 As funções dos representantes do Grupo Gestor são consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

2. Dos habilitados

Poderão candidatar-se:

- 2.1 À representação *Sociedade Civil Pessoa Física* todo cidadão maior de 18 anos, residente em Sertãozinho há dois anos;
- 2.2 À representação *Sociedade Civil Pessoa Jurídica* toda instituição com ou sem fins lucrativos sediada em Sertãozinho há dois anos.

3. Das vedações

É vedada a inscrição de candidatura de funcionário público municipal efetivo ou em cargo em comissão, mesmo que de outras Secretarias, nos segmentos *Sociedade Civil* objeto deste edital.

4. Do período, forma e local de inscrições

Os candidatos interessados deverão preencher ficha de inscrição (Anexo 1) junto ao Centro Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU), sito à Rua Pedro Montenegro, nº. 340 – Jardim Santa Marta, no período de 27 a 31 de julho de 2021, das 7h às 21h.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



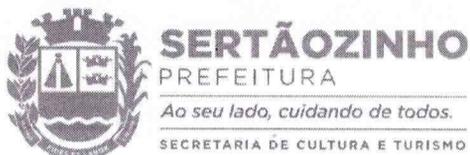
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAIS



5. Das candidaturas

A análise e validação das candidaturas se dará pela Secretaria de Cultura e Turismo em conjunto com a Comissão Organizadora Eleitoral, que divulgará listagem dos candidatos habilitados nos canais oficiais de divulgação da Prefeitura Municipal de Sertãozinho e mural de recados do próprio CEU.

6. Do número de candidaturas

- 6.1 Não haverá quantidade máxima de candidaturas permitidas, para ambas representações.
- 6.2 Não havendo número de candidatos eleitos necessários para a composição do Comitê Gestor, os componentes do último exercício poderão ser reconduzidos, conforme o caso e deliberação da Secretaria de Cultura e Turismo.

7. Da forma e data da eleição

- 7.1 A eleição ocorrerá de forma presencial em 03 de agosto, das 7h às 21h, no próprio CEU.
- 7.2 O voto será secreto e o pleito será realizado através de cédulas de papel, formatadas e devidamente assinadas pela Comissão Organizadora Eleitoral e Secretaria de Cultura e Turismo.
- 7.3 Cada eleitor poderá votar em 1 (uma) única candidatura Pessoa Física e em 1 (uma) candidatura Pessoa Jurídica.

8. Da apuração dos votos

Os votos serão apurados pela Comissão Organizadora Eleitoral e Secretaria de Cultura e Turismo, de forma pública, já ao término no pleito, salvo disposição em contrário ou motivo de força maior.

9. Dos eleitos

- 9.1 A Secretaria de Cultura e Turismo e a Comissão Organizadora Eleitoral divulgarão a relação dos eleitos nos canais oficiais de divulgação da Prefeitura Municipal de Sertãozinho e mural de recados do próprio CEU.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAIS



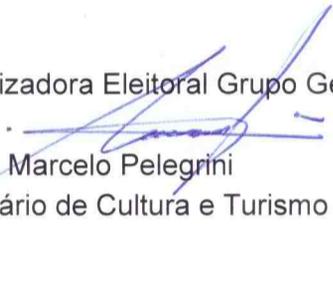
SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

9.2 A Secretaria de Cultura e Turismo dará sequência ao processo de edição de Portaria Municipal com a nova composição do Grupo Gestor do CEU.

10. Outras disposições

Casos omissos afetos ao pleito serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo e Comissão Organizadora Eleitoral.

Comissão Organizadora Eleitoral Grupo Gestor CEU


Marcelo Pelegrini
Secretário de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAIS



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

[ANEXO I]

INSCRIÇÃO CANDIDATURA GRUPO GESTOR CEU REPRESENTAÇÃO PESSOA FÍSICA

Nome _____

RG: _____ CPF: _____

Sexo: () Masculino () Feminino () Outros () Prefiro não dizer

Data nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

() Declaro ser residente em Sertãozinho há pelo menos 2 (dois) anos.

INSCRIÇÃO CANDIDATURA GRUPO GESTOR CEU REPRESENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Instituição: _____

CNPJ: _____ () Fins lucrativo () Sem fins lucrativos

Endereço da sede: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ E-mail institucional: _____

Nome do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Sexo: () Masculino () Feminino () Outros () Prefiro não dizer

Data nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Celular: () _____ E-mail: _____

() Declaro que a instituição está sediada em Sertãozinho há pelo menos 2 (dois) anos.

() Declaro estar autorizado(a) pelo representante legal da instituição a representá-la oficialmente no Grupo Gestor do CEU, caso eleito(a).

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600

Fone: (16) 3942-7223



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADOS



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 16 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO EXTRA.

Inclusão de Jornada de Trabalho Docente

ONDE LÊ:

PEB II - Professor de Educação Básica II

Jornada Inicial – 20 aulas

Nº	Nome do Professor	RG	Unidade Lotação
16	Kacilene Aparecida Briti	29.624.511-2	EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério
20	Maria Aparecida de Souza Carvalho - 2º Cargo	52.356.061-8	EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério

PEB II - Professor de Educação Básica II

Jornada Parcial – 22 horas semanais

Nº	Nome do Professor	RG	Unidade Lotação
5	Fernanda Aparecida de Souza Laurenti	19.560.843-4	EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério

PEB II - Professor de Educação Básica II

Jornada Completa – 30 horas semanais

Nº	Nome do Professor	RG	Unidade Lotação
92	Tânia Santana de Souza	40.186.766-3	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral

LÊ-SE:

PEB II - Professor de Educação Básica II

Jornada Parcial – 22 horas semanais

Nº	Nome do Professor	RG	Unidade Lotação
16	Kacilene Aparecida Briti	29.624.511-2	EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério
20	Maria Aparecida de Souza Carvalho - 2º Cargo	52.356.061-8	EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério

PEB II - Professor de Educação Básica II

Jornada Completa – 30 horas semanais

Nº	Nome do Professor	RG	Unidade Lotação
5	Fernanda Aparecida de Souza Laurenti	19.560.843-4	EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério

PEB II - Professor de Educação Básica II

Jornada Parcial – 22 horas semanais

Nº	Nome do Professor	RG	Unidade Lotação
92	Tânia Santana de Souza	40.186.766-3	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral

Sertãozinho, 14 de julho de 2021.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO

Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 012 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 – PEB I e PEB II

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo nº 004/2020, conforme segue:

Atribuição ocorrerá no dia 22/07/2021, das 8h30 às 17h, **PODENDO SE ESTENDER, DE FORMA REMOTA, ATRAVÉS DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Educação fará no máximo **3 (três) tentativas consecutivas** para falar com o candidato. Após essas tentativas, passará para o próximo candidato.

Será utilizado o número de telefone que o candidato informou no ato da inscrição do processo seletivo. O número de telefone que a Secretaria Municipal de Educação entrará em contato com os candidatos, é **(16) 99122-3836 e todas as ligações ficarão registradas.**

O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER AS LIGAÇÕES, ATRAVÉS DO NÚMERO (16) 99122-3836, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE.

Esse número de telefone não é habilitado para receber ligações.

Para a atribuição dessas classes, será utilizada as classificações de professores aprovados no processo seletivo simplificado nº 004/2020. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

1º) PEB I – 285º

2º) PEB II – Geografia – 18º

3º) PEB II – Matemática – 8º

O candidato interessado deverá analisar as possíveis escolhas de acordo com seus horários, em ordem de prioridade, que estarão todos publicados no site www.sertaozinho.sp.gov.br, na aba atribuição de aulas, assim no momento em que a secretaria entrar em contato telefônico para atribuição, será mais rápido e o processo de atribuição não ficará tão moroso. Lembrando que não existe a possibilidade de mudanças de horários das aulas.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia, hora e local agendado para a realização do exame implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, SENDO CONSIDERADO DESISTENTE.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 26/07/2021, às 16h30**, dentro de um envelope, contendo na frente do mesmo, o nome do professor, o cargo, e-mail e telefone para contato (ANEXO I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.** Caso o candidato não consiga imprimir no site o **CNIS**, devido **BLOQUEIO OU SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO INSS**, deverá imprimir a folha com a referida informação e entregar junto com os documentos.

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, mesmo que ainda não tenha realizado o exame admissional.

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia 22/07/2021, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 26/07/2021, remotamente.

O não exercício remotamente no dia 26/07/2021 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos, deverá entregar na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no decreto nº 7464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

A) I, II e III para entregar na Secretaria Municipal de Educação, sendo:

1º) Anexo I - colar na frente do envelope com a documentação e não lacrar.

2º) Anexos II e III – colocar a data do dia da atribuição, 22/07/2021 e entregar para a Elizabeth ou Cristiana, na Secretaria Municipal de Educação até o dia 26/07/2021 e aguardar a conferência dos mesmos.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

B) IV e V para entregar no ato do exame admissional, sendo o ANEXO V EM DUAS VIAS.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura de conta no Banco Santander:

A-) exame admissional:

- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexo IV e V preenchidos
- Trazer a sua caneta

B-) abertura de conta no Santander

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura de conta, que deverá ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020, que está publicado site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), aba atribuição de aulas.

Sertãozinho-SP, 19 de Julho de 2021.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS
LOCAL DE ENTREGA:- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:-
E-MAIL:-

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS- CONTRATO DE TRABALHO - RETIRAR NO INSS (Rua Candinha Del Grande, 1178, Centro) OU PELO SITE: http://www.inss.gov.br
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no Departamento de Gestão de Pessoas, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 837, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
01 FOTO 3/4
ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de _____ de 20__.

Assinatura do Professor

OBS:- TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

3



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

<p>2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>
<p>3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA: ___/___/___

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ___ de ___ de ___.

Assinatura do Professor



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PROFESSORES PARA SUBSTITUIÇÃO NO ANO LETIVO DE 2021, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO N°004/2020.

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



ANEXO IV MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO Secretaria Municipal de Administração Medicina do Trabalho

Saúde Ocupacional:

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:	() F () M	Data Nasc.:	___ / ___ / ___	Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:		() Efetivo () Temporário	
Endereço:				Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:		E-mail:			

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura:		_____anos	_____meses
Já recebeu benefício previdenciário?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Teve alguma fratura ?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem elevação do colesterol/triglicérides?	() Sim () Não () Não sei informar	Em uso:	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica? () Sim () Não Se sim, responda ao lado:	1 – Já sentiu que deveria diminuir o uso ou parar de beber? () Sim () Não – Já se aborreceu porque criticam o seu modo de beber? () Sim () Não Já se sentiu chateado consigo mesmo por beber? () Sim () Não Costuma beber pela manhã para sentir-se melhor? () Sim () Não		2 3 4
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC: PA:

___ / ___ / ___		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Administração

Medicina do Trabalho

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ANEXO V



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Saúde do Trabalhador
Médico: Dr. ROGÉRIO SALOMÃO
Medico: Dra. DANIELA DE CASSIA GRIZZO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Departamento de Desenv., Medicina e Saúde do Trabalho – DEMEST
Rua: Aprígio de Araújo, nº 837, Bairro: Centro
CEP 14.160-030 Sertãozinho-SP
Fone: (16) 2105-3083

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO:			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data Nasc:	
CPF.....:		Cart. Identid:	
Secretaria.....:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local Trabalho..:			
Cargo/Função..:	PROFESSOR		
Atendimento.....:	ADMISSIONAL		

RISCOS OCUPACIONAIS:	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS:	
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado (a) _____ para o exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09 de Dezembro de 2016, e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Médico:

Servidor/Candidato:



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

ATRIBUIÇÃO DE AULAS



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 22/07/2021, das 8h30 às 17h horas, de forma remota, pela Secretaria Municipal de Educação, através de ligação telefônica, conforme comunicado publicado no site oficial da prefeitura, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF. “PROFESSOR JOSÉ NEGRI”

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
17	Manhã	Livre	26/07/2021	23/12/2021	Luciana Cancian Lopes (Aposentadoria PORTARIA N°173/2021
05	Tarde	Livre	26/07/2021	23/12/2021	Luciana Cancian Lopes (Aposentadoria PORTARIA N°173/2021

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07:00 às 07:55	7º ano A	7º ano A	8º ano B	7º Ano A	8º ano B
07:55 às 08:50	7º ano B	8º ano B	7º ano B	7º ano A	8º Ano B
08:50 às 09:45	8º ano B	7º ano B	7º ano B	7º Ano B	7º Ano A
10:05 às 11:00					7º Ano A
11:00 às 11:55					7º Ano B
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30			6º ano A		
13:30 às 14:25			6º ano A	6º Ano A	
14:25 às 15:20				6º Ano A	
15:40 às 16:35					
16:35 às 17:30	6º ano A				
HTPC		17h:50 às 19h:40			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 16/07/2021.

Diretor da Unidade Escolar

JANE CLÉIA SICHIERI LUCCHIARI
RG: 18.197.995-0 SSP/SP
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE ENSINO FUNDAMENTAL

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

ATRIBUIÇÃO DE AULAS



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **22/07/2021**, das 8h30 às 17h, de forma remota, pela Secretaria Municipal de Educação, através de ligação telefônica, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
05	MANHÃ	SUBST.	26/07/2021	19/09/2021	Hélio Aparecido Morasqui (Licença Saúde)
20	TARDE	SUBST.	26/07/2021	19/09/2021	Hélio Aparecido Morasqui (Licença Saúde)

HORÁRIO DA MANHÃ

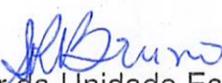
Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h às 7h55	----	9A	----	----	----
7h55 às 8h50	----	----	----	----	----
8h50 às 9h45	----	----	----	----	----
10h05 às 11h	----	----	9A	----	9A
11h às 11h55	----	----	9A	----	9A
HTPC		17h 50 às 19h40			

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35 às 13h30	6B	----	6D	----	6A
13h30 às 14h25	6D	6D	6A	6D	6A
14h25 às 15h20	6C	6D	----	6B	6C
15h40 às 16h35	6A	6B	----	6C	6C
16h35 às 17h30	6A	6B	----	6C	6B
HTPC		17h 50 às 19h40			

SERTÃOZINHO, 15/07/2021.

Assinaturas:


Diretor da Unidade Escolar
Aline Resende Bruno
RG: 57 038 400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

ATRIBUIÇÃO DE AULAS



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 22/07/2021, das 8h30 às 17h, de forma remota, pela Secretaria Municipal de Educação, através de ligação telefônica, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo

DISCIPLINA: Geografia

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
6	Manhã	Substituição	26/07/2021	23/12/2021	Larissa Teixeira Arcencio (Professor rescindiu contrato)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>07h00min</u>		<u>9ºB</u>			
<u>07h55min</u>		<u>9ºB</u>			
<u>08h50min</u>		<u>9ºA</u>		<u>9ºB</u>	
<u>10h05min</u>				<u>9ºA</u>	
<u>11h00min</u>				<u>9ºA</u>	
<u>HTPC</u>		<u>17h50min às 19h40min</u>			

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>12h35min</u>					
<u>13h30min</u>					
<u>14h25min</u>					
<u>15h40min</u>					
<u>16h35min</u>					
<u>HTPC</u>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 16/07/2021.

Diretor da Unidade Escolar

Cássia Regina Portugal dos Santos
RG: 15.467.491-6
Diretor de Escola do
Ens. Fundamental

JANE CLEIA SICHIERI LUCCHIARI
RG: 18.197.995-0 SSP/SP
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE ENSINO FUNDAMENTAL

LUCIANA FERNANDES AMBRÓSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

ATRIBUIÇÃO DE AULAS



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 22/07/2021, das 8h30 às 17h, de forma remota, pela Secretaria Municipal de Educação, através de ligação telefônica, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
06	MANHÃ	SUBST.	26/07/2021	23/12/2021	Larissa Teixeira Arcencio – Rescisão de Contrato

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h às 7h55	----	----	----	8D	----
7h55 às 8h50	----	----	----	----	8E
8h50 às 9h45	----	----	----	----	8E
10h05 às 11h	----	----	8E	----	----
11h às 11h55	8D	----	8D	----	----
HTPC	----	17h 50 às 19h40	----	----	----

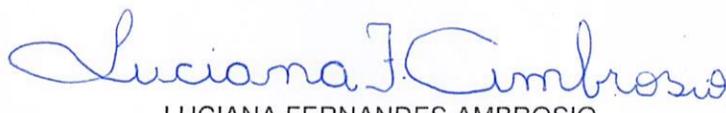
HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35 às 13h30	----	----	----	----	----
13h30 às 14h25	----	----	----	----	----
14h25 às 15h20	----	----	----	----	----
15h40 às 16h35	----	----	----	----	----
16h35 às 17h30	----	----	----	----	----
HTPC	----	----	----	----	----

SERTÃOZINHO, 15/07/2021.

Assinaturas:


Diretor da Unidade Escolar
Aline Resende Bruno
RG: 57.038.400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 22/07/ 2021, das 8h30 às 17h, de forma remota, pela Secretaria Municipal de Educação, através de ligação telefônica, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Leonardo Umberto Sponchiado

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	2ª Etapa	Manhã	Livre	23/07/21	23/12/21	ISABEL TERESINHA BIANCHI APOSENTADORIA

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	<u>7h30 às 11h30</u>	<u>7h30 às 11h30</u>	<u>7h30 às 11h30</u>	<u>7h30 às 11h30</u>	<u>7h30 às 11h30</u>
HTPC	<u>17h30 às 19h20</u>				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 15/07/ 2021.

Erica Cristina Bigi Turcato
RG: 32.024.859-8
Diretor da Unidade Escolar

PAOLA SVERZUT PASSARIOL
RG: 29.550.391-9 SSP/SP
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADOS



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

CONVITE À COMUNIDADE SERTANEZINA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por seu Secretário, convida a comunidade sertanezina para Audiência Pública, a realizar-se no **dia 28 de julho, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário “Primo Guidoni”, à Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante, na sede da Câmara Municipal**, para tratar de assuntos relacionados a SAÚDE ANIMAL e UBS ANIMAL, bem como diversos assuntos de interesse animal, animais em área urbana e novas ideias.

Ivan de Oliveira Mello

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803–São João–CEP 14170-150– PABX: 3946-7808



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 001/2021

WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocuparem as vagas abaixo, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**:

Enfermeiro – 30 hs		
Classificação	Nome completo	RG
35	Maria Selma Lopes de Faria	37.313.008-0
36	Ianca Carolina Francisco da Silva	45.233.519-X
37	Juliana Bueno Pinheiro da Costa	41.544.500-7
38	Talita Espírito Santo Correia	54.194.882-9
39	Tiago Alfredo de Freitas	29.815.849-8
40	Vera Lucia de Lima Figueiredo	32.656.942-X

Técnico de Enfermagem		
Classificação	Nome completo	RG
60	Sandra Cristine dos Santos	21.335.011-X
61	Claudia Andrea Silva	21.674.444-1
62	Tiffany Fernanda Oliveira	39.837.475-2
63	Aline Ciriaco da Silva	35.325.311-X
64	Juliana Marília Manoel Arantes	45.959.167-8
65	Cassia Martins de Souza Lopes	34.329.589-1
66	Lubia Terezinha de Freitas	17.200.994-7
67	Luciene Crisóstomo	53.452.450-5
68	Willian Alves de Oliveira	66.822.941-X
69	Silvia Renata Santana	40.151.798-6
70	Kimberly Lauriene dos Santos Leandro	48.325.643-1
71	Elienai Elias de Oliveira	18.490.938-7

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se no dia **23/07/2021**, das 8:30h às 11:30h e das 14:00h às 15:30h na Secretaria da Saúde, situada na Rua Geremias Lunardelli, 1137 - Centro, Sertãozinho/SP, munido dos documentos relacionados no Anexo I necessários para a contratação.



SECRETARIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 21 de julho de 2021.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MARIA SORAIA AMEIXOEIRO STELLA

Secretária adjunta da Saúde

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS

- RG
- CPF (CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidies/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, (SE FOR CASADO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, (SE FOR SOLTEIRO)
- DELARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (SE EM UNIÃO ESTÁVEL)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, (SE POSSUIR)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO E DADOS PESSOAIS
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ, TELEFONE)
- ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAIS – FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm>)
- ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) PARA FINS ADMISSIONAIS NA: RUA GEREMIAS LUNARDELI, 1134 – CENTRO, SERTÃOZINHO – SP
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR
- 01 FOTO ¼ RECENTE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC)
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA (RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (LEVAR DECLARAÇÃO DOS OUTROS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS)



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 072/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

ATENDER a petição do Sr. **PEDRO PALAVERI NETO**, Agente de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 06 (seis) dias de licença, do dia 07 de julho de 2021 a 12 do mesmo mês e ano, pelo falecimento de seu filho, nos termos do disposto no item III do artigo 148 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

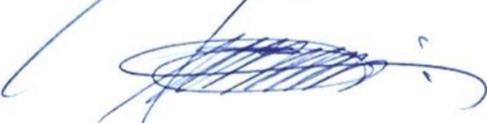
Câmara Municipal de Sertãozinho, 15 de julho de 2021.


EDNA FEDOSSÍ DE SOUZA GARCIA DA COSTA
Presidente

TIAGO DOS SANTOS LIRA
1º Secretário


FREDERICO DE MORAES CARVALHO
1º Vice-Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
2º Secretário


FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
2º Vice-Presidente


Sílvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante – CEP: 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

21/07/2021
Edição nº 397



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 073/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **REGISLENA BUENO BAZAN**, portadora do **RG. nº 28.798.257-9**, para exercer a partir de 19 de julho de 2021, o cargo de Agente Legislativa da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

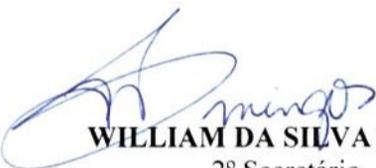
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 19 de julho de 2021.


EDNA FEDOSSI DE SOUZA GARCIA DA COSTA
Presidente

TIAGO DOS SANTOS LIRA
1º Secretário


FREDERICO DE MORAES CARVALHO
1º Vice-Presidente


WILLIAM DA SILVA DOMINGOS
2º Secretário


FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
2º Vice-Presidente


Silvio José Balbino Junior
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante – CEP: 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br